



# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000  
TELEFAX (13) 6844-1011  
Email pmjuquia@rgt.matrix.com.br

**LEI Nº 43/2002  
DE 26 DE JUNHO DE 2002.  
" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A APEC- ASSOCIAÇÃO  
PRESBITERIANA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E FILANTROPIA."**

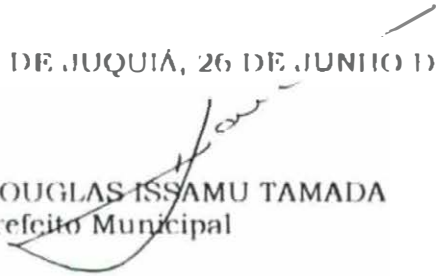
DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a APEC- Associação Presbiteriana de Educação, Cultura e Filantropia de Juquiá.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes onerarão recursos de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE JUNHO DE 2002.

  
DOUGLAS ISSAMU TAMADA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
ROSELI RODRIGUES  
Chefe de Seção do Setor Legislativo